CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO

CNPJ: 03.798.341/0001-42

ENDEREÇO: AV. CENTRAL, S/N - CONJUNTO NOVO ORIENTE - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: dantasemef@maracanau.ce.gov.br FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744

PROCESSO Nº: 37/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UMA ARENA, COM TERRAPLANAGEM, RETIRADA DE TRONCOS DE ÁRVORES E PEDRAS, ALÉM DE COLOCAÇÃO DE 30M² DE AREIA LAVADA E ESPALHADA NO LOCAL. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2024

23

Coordenadora Administrativa e Financeira

GERCINA LOPES DE ARA



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	Nº: 37/2024							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO				3	CNPJ: 03.798.341/0001-42			
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N - CJ. NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CEARÁ								
5	MARACANAÚ: 17/12/2024 Bluina Dopes de Aneigo								
6	SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ 20/1	2/2024 OS PREÇOS PARA A	RELA	ÇÃO DISCRIMIN	IADA ABAI	хо		
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS •							
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	ARENA, COM TERRA DE TRONCOS DE ALÉM DE COLOCA	CUPERAÇÃO DE UM RAPLANAGEM, RETIRAD ÁRVORES E PEDRAS ÇÃO DE 30M³ DE AREI PALHADA NO LOCA PREÇO GLOBAL.	S, A L.	SERVIÇO	01			
	PREÇO TOT	AL: (R\$): ENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇO	ŌES:						
() TOI () PER (C) PE	OOS OS ITEI ÍODO DE V RAZO DE EN	ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINITREGA/EXECUÇÃO DE 8	OTADOS: NTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇ	TIR D	a emissão da O		COMPRA/ SERVIÇO I		
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:								
13	ASSINATIO	RA DO PROPONENTE:							